

exercício 2024/2025, ao servidor MAX MACIEL LUDUVICO DOS SANTOS, matrícula nº. 73.518-9, ocupante de função pública, de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Região Administrativa Oeste, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, período em que responderá pela função o suplente WELLINGTON DE OLIVEIRA BERNARDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMA, de 10.01.2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMA) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pnpc.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20241011173 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.033/2025	Registro de preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de castração em Cães e Gatos	10/SETEMBRO/2025	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 26 de agosto de 2025.

Marcos Freire Bezerra — Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 129/2025-GS/SME, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 424/2025-A.P., de 28 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão Organizadora Geral e a Comissão Técnica-Cultural do XXXVII Jogos Escolares Municipais do Natal - JEMs. Os Jogos têm por finalidade promover o congraçamento entre os estudantes da Rede Municipal, estimulando-os à prática esportiva, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento da cultura cidadã. Os JEMs são destinados aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Natal.

COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL	MATRÍCULA
Ana Paula da Silva Costa	63.079-9
Naire Jane Capistrano	73.125-7
Daniele Freire Lacerda	32.253-9
João Augusto de Araújo Dantas	36.943-8
Marcelo Henrique de Almeida	73.554-3

COMISSÃO TÉCNICA-CULTURAL	MATRÍCULA
Adeilza Gomes da Silva Bezerra	13.181-4
Ana Aparecida Tavares da Silveira	48.951-5
Ana Beatriz Câmara Maciel	64.409-9
Flávio Paiva de Oliveira	31.218 -5
Jorian de Sousa Fontes	13.251-9
Reginaldo de Araújo Bezerra	49.196-9
Riccelli de Araújo Medeiros	16.710-0

Art. 2º As comissões ora constituídas têm como finalidades a realização do planejamento, da organização, da divulgação e da comunicação antes, durante e após os JEMs, previsto para realizar-se no período de 24 de novembro a 7 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS BENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal

PORTARIA Nº 130/2025-GS/SME, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do inciso V, artigo 58; alínea "d", inciso II, artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 214, 216 e 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos de denúncia constante do Processo Administrativo nº SME-20250472301, composta pelos servidores: Renata Regina Silva de Queiroz, matrícula nº 48.546-2, como Presidente, Leonard da Silva Goes, matrícula nº 63.206-6 e Carlos Eduardo de Araújo Gomes, matrícula nº 46.450-3, como membros.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre as matérias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sendo admitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Portaria nº 118/2025-GS/SME, de 11 de agosto de 2025.

LUCAS BENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação em substituição legal

Portaria nº 424/2025-A.P., de 28 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 131/2025-GS/SME, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Natal, e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a relação dos serviços de caráter contínuo desta Secretaria, previstos, conforme prevê a Instrução Normativa nº 02/2015-CGM, publicada em 2 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos serviços de caráter contínuo da Secretaria Municipal de Educação:

- I - Fornecimento de água encanada;
- II - Fornecimento de gás;
- III - Abastecimento de veículos com combustível;
- IV - Fornecimento de energia elétrica;
- V - Locação de imóveis;
- VI - Locação de impressoras e máquinas copiadoras, para prestação de serviços de impressão, com ou sem reposição de peças e fornecimento de suprimentos;
- VII - Locação de veículos de passeio;
- VIII - Locação de veículo do tipo caminhão-bau;
- IX - Locação de veículo do tipo moto;
- X - Locação de veículo do tipo ônibus;
- XI - Locação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar;
- XII - Manutenção corretiva e instalações, com substituição de peças, componentes e acessórios para equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários;
- XIII - Manutenção de instalações elétricas prediais;
- XIV - Manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais;
- XV - Manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças;
- XVI - Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, confecção de alimentos, área administrativa, informática, portaria e motorista e apoio escolar;
- XVII - Prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra nas categorias de engenheiro civil, arquiteto e eletricitista;
- XVIII - Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada;
- XIX - Reprografia, envolvendo impressão, cópias, plastificação, encadernação, plotagem, confecção de crachás, carimbos, etc.;
- XX - Suporte técnico à sistema de automação de biblioteca;
- XXI - Telefonia fixa;
- XXII - Serviço de postagens;
- XXIII - Serviços de dedetização: desratização, desinsetização e descupinização;
- XXIV - Serviços de infraestrutura de eventos;
- XXV - Serviços de chaveiro;
- XXVI - Prestação de serviço, integração empresa-escola;
- XXVII - Gêneros Alimentícios;
- XXVIII - Passagens Aéreas;
- XXIX - Profissionais Intérpretes de Libras;
- XXX - Gerenciamento e Monitoramento de Jornada de Trabalho dos Servidores baseada em Georreferenciamento e Reconhecimento Facial;
- XXXI - Água mineral;
- XXXII - Materiais de higiene e limpeza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 162/2024-GS/SME, de 24 de outubro de 2024.

LUCAS BENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação em substituição legal

Portaria nº 424/2025-A.P., de 28 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI ROSALBA DIAS DE BARROS - CNPJ: 23.166.567/0001-38.

CONTRATADO: M D DE M PORTO - CNPJ: 36.372.185/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862, Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 2.537,26 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07. VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

LIGIA MARIA CORDEIRO DE SOUZA - Presidente da UEx.

MIDIÃ DANTAS DE MEDEIROS PORTO - Representante Legal da Empresa.

Natal, 22 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI ROSALBA DIAS DE BARROS - CNPJ: 23.166.567/0001-38.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DE EXTREMOZ - ASSOPROVE. CNPJ/MF 08.080.648/0001-27.

ENDEREÇO: Rua Principal, s/n, Estivas, Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 2.894,40 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), com